



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 37/2025

Aracaju, 06 de Março de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 196/2025

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETO BATALHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 13/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a instalação de um redutor de velocidade no trevo da Rodovia SE-170 que liga os Municípios de Gararu, Itabi e Nossa Senhora de Lourdes.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 11/03/2025 09:01

Checksum: **35D75AA4E0714C8CBC9B623BBBBD99062C4E6093F13D8964FC49C32AEE4B9DE5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390037003000380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.